



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2748 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1243**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 306.129,84 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	625	15.451.0019.1172.0000	CONSTRUCAO DA PRACA		30.584,48
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	625	15.451.0019.1172.0000	CONSTRUCAO DA PRACA		275.545,36
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 275.545,36**

**Superávit Financeiro: 30.584,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 07 de outubro de 2014

---

ELIAS MENDES LEAL FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL